

Matrícula N.º
11.298.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Cidade Santa Julia

CADASTRO

LOTE 3 QUADRA 23 RUA "Meca"

N.º

SETOR 135

FOLHA

1.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 3 da quadra 23, da Cidade Santa Julia, no município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Meca, por 30,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma medida da frente, onde confronta com partes dos lotes 6 e 26, confrontando de um lado com o lote 2, e de outro com o lote 4, com a área de 300,00m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA RAUL CURY.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº. 5532 neste Registro. Itanhaém, 28 de Janeiro de 1.977.

A Escrevente Habilitada *[Assinatura]* .O Oficial, -

R. 1-11.298 -- Itanhaém, 28 de Janeiro de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de Dezembro de 1.975, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 126, fls. 179/180vº., o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por ELISABETE TADEU ZVONIMIR, brasileira, RG 8.623.200, estudante, menor pubere, solteira, domiciliada em Santo André-SP, à Rua Vitória Régia, nº. 1.331, Bairro Campestre, neste ato assistida por seu pai, Mijo Zvonimir, tchecoslovaco, RG Mod. 19-nº. 873.028, domiciliado no endereço acima, por compra feita a IMOBILIÁRIA RAUL CURY, CGC 61.134.264/001, com sede em São Paulo, à Rua Peru, 155, Jardim América, representado pelo Espólio de Raul Cury, ou Raul Jacob Cury, e este representado pela inventariante e viuva meeira JULIA ALVES DE SOUZA CURY, brasileira, do lar, domiciliada no mesmo endereço supra, autorizada por alvará transcrito no título, pelo valor de CR\$ 300,00; condições: as do título.

A Escrevente Habilitada *[Assinatura]* .O Oficial, -

Av.2 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1993.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 1992, das notas do 12. Cartório de Itanhaém, livro 103, fls. 22/23, para ficar constando que ELISABETE TADEU ZVONIMIR, em virtude de seu casamento com ROBERTO BERNHARDT, realizado em 03 de janeiro de 1982, sob o regime da comunhão de bens, passou a assinar-se ELISABETE TADEU ZVONIMIR BERNHARDT, conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 10235, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil de São Caetano do Sul-SP.

Av.3 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1993.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que ELISABETE TADEU ZVONIMIR BERNHARDT e ROBERTO BERNHARDT, são casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 125 no 12. Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP.

R.4 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1993.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários ELISABETE TADEU ZVONIMIR BERNHARDT, professora, RG. 8.623.200-SP, CPF. 005.919.338-70 e seu marido ROBERTO BERNHARDT, engenheiro mecânico, RG. 6.138.305-SP, CPF. 418.887.668-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Tietê, nº. 1097, Bairro Campestre, Santo André-SP, venderam o imóvel a JOAO CANO JUNIOR, brasileiro, motorista, RG. 2.557.611-SP, CPF. 030.574.478-05, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MERCEDES BERROCAL CANO, espanhola, do lar, RNE. W587201-N, domiciliado à Rua Felipe Galvão, nº. 222, Vila Granada, São Paulo-SP, pelo preço

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Mostrando

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Operadora Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

de Cr\$ 6.000.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 033655. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado

Av.5 - 11298 - Itanhaém, 16 de outubro de 2013.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012007540340-8 - número de ordem 40371/2008 - executado(a): JOAO CANO JUNIOR), expedido em 20 de abril de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 4279,59. **(As custas serão cobradas a final)**.

O Escrevente Autorizado

AV.6 - 11298 - Itanhaém, 18 de novembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1516234-68.2017.8.26.0266, na qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, e como Executado: **JOÃO CANO JUNIOR (ESPÓLIO)**, CPF nº 030.574.478-05, emitida em 16 de novembro de 2022 pela Vara do Serviço Anexo Fiscal - SAF, do Foro de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 7.790,07. Depositário: **JOÃO CANO JUNIOR (ESPÓLIO)**. **(as custas serão cobradas à final)**. Protocolo nº: 515.729 - 16/11/2022).

O Escrevente Autorizado

1209153310000000381587226.

Selo Digital:

OBSERVAÇÕES

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

